



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 017/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal Brasileira de 1988, e, Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 011/2010,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora JOECI DE OLIVEIRA RODRIGUES, Merendeira, matrícula nº. 1364, a partir de 01 de setembro de 2010, com proventos fixados em R\$ 536,03 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos ) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....	R\$ 314,18.
-Complemento Constitucional.....	R\$ 221,85
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 536,03.</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Setembro de 2010.

Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo